

PORTARIA-SEI Nº 39, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Portaria: Designação de Fiscal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Estado do Rio Grande do Norte S/A - CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa e **CONSIDERANDO** o processo Eletrônico nº 03110004.001045/2024-51, que deu origem ao Contrato nº 40/2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Sr. **EDUARDO GOMES DA COSTA** (matrícula de nº [REDACTED] e, em sua ausência ou impedimento, o Sr. **LUIS FELIPE COSTA FREIRE** (matrícula de nº [REDACTED] - para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 40/2024, junto à Empresa **CONSTRUTORA METRA LTDA**, outorgando-lhe, para tanto, as prerrogativas de acompanhar, fiscalizar, inquirir, analisar a formalização processual, ter acesso a todos os documentos nos setores relativos ao contrato, contatar o contratante para esclarecimentos pertinentes à execução dos serviços, acionar a Assessoria Jurídica para fins de notificação do contratante em caso de inadimplência contratual e, ainda, emitir documentos solicitando ou sugerindo providências.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Registre-se, Publique-se e cumpra-se.*

Respeitosamente,

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

**MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO**  
Diretor Presidente-CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO** registrado(a) civilmente como **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO - Matr. [REDACTED]**, Diretor Presidente, em 28/03/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32808960** e o código CRC **3C5B9586**.